MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 293/2026

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 21 de outubro de 2026, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

3. Ata da reunião ordinária de 07 de outubro de 2026. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Edison Sias, Ana Mendes e Luciano Fernandes, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

4. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal ao abrigo do realojamento de 64 agregados familiares do loteamento Quinta de Vale de Chícharos. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, quatro abstenções e com ausência na votação do Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 368.038,46 (trezentos e sessenta e oito mil, trinta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia do Seixal ao abrigo do realojamento de 64 agregados familiares do loteamento Quinta de Vale de Chícharos.

5. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a ARPIA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Arrentela. Apoio a obras de requalificação. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 2 169,72€ (dois mil cento e sessenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), à ARPIA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela, para apoio a obras de requalificação.

6. Contrato-Programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora. Apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal Conde da Cunha, da Rede de Equipamentos Sociais. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e sete abstenções, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), Centro de Assistência Paroquial de Amora, para apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal Conde da Cunha, da Rede de Equipamentos Sociais.

7. Autorização dos encargos plurianuais para o projeto PPI 01.002.2022/3. Reprogramação do compromisso referente à Empreitada de Construção da EB/JI Pinhal do General. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a autorização dos encargos plurianuais para o projeto PPI 01.002.2022/3, no montante de € 3.381.730,92 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta euros e noventa e dois cêntimos), para o ano de 2028. A reprogramação do compromisso referente à Empreitada de Construção da EB/JI Pinhal do General nos seguintes montantes: Ano 2026 - € 120.866,00 (cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis euros) + IVA; Ano 2027 - € 2.722.980,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta euros) + IVA; Ano 2028 - € 3.190.312,19 (três milhões, cento e noventa mil, trezentos e doze euros e dezanove cêntimos) + IVA.

8. Hasta Pública para alienação de 8 (oito) imóveis. Adjudicação Definitiva. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três abstenções e com ausência na votação da Senhora Vereadora Elisabete Adrião, adjudicação definitiva dos lotes abaixo descritos Lotes a adjudicar definitivamente: Lote n.º 14, sito em Rua Florbela Espanca, Fernão Ferro, ao proponente e adjudicatário provisório Construtora Rodrigues & Monteiro, Lda., pelo valor de € 180.000,00; Lote n.º 15, sito em Rua Florbela Espanca, Fernão Ferro, ao proponente e adjudicatário provisório Construtora Rodrigues & Monteiro, Lda., pelo valor de € 175.000,00; Lote C27, sito em Quinta Vinhas Cabrita, em Pinhal Conde da Cunha, Amora, ao proponente e adjudicatário provisório Reflivaga, Lda., pelo valor de € 129.000,00; Lote C39, sito em Quinta Vinhas Cabrita, em Pinhal Conde da Cunha, Amora, ao proponente e adjudicatário provisório Komat, S.A., pelo valor de € 135.000,00; Lote C73, sito em Quinta Vinhas Cabrita, em Pinhal Conde da Cunha, Amora, ao proponente e adjudicatário provisório Construtora Rodrigues & Monteiro, Lda., pelo valor de € 150.000,00; Lote C74, sito em Quinta Vinhas Cabrita, em Pinhal Conde da Cunha, Amora, ao proponente e adjudicatário provisório Construtora Rodrigues & Monteiro, Lda., pelo valor de € 150.000,00; Lote C75, sito em Quinta Vinhas Cabrita, em Pinhal Conde da Cunha, Amora, ao proponente e adjudicatário provisório Construtora Rodrigues & Monteiro, Lda., pelo valor de € 160.000,00; Lote C76, sito em Quinta Vinhas Cabrita, em Pinhal Conde da Cunha, Amora, ao proponente e adjudicatário provisório Construtora Rodrigues & Monteiro, Lda., pelo valor de € 170.000,00.

9. Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2026 - 2ª Revisão. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor, seis abstenções e um voto contra, a 2ª Revisão, referente às Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2026.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO

10. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação dos Amigos do Tocá Rufar. Apoio ao Curso Regular Tocá Rufar no ano letivo 2026/2027. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de comparticipação financeira para a prossecução do Protocolo de Colaboração, relativo à implementação do Curso Regular Tocá Rufar em 58 turmas do 1.° ciclo do ensino básico, a cargo da Associação dos Amigos do Tocá Rufar, nos anos letivos 2025/2029, conforme definido na Cláusula 1ª, a processar em quatro tranches, nos seguintes montantes e prazos: 1ª tranche: € 39.875 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco euros) - outubro de 2026; 2ª tranche: € 39.875 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco euros) - dezembro de 2026; 3ª tranche: € 39.875 € (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco euros) - março de 2027; 4ª tranche: € 39.875 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco euros) - junho de 2027.

11. Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Nun'Álvares. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Nun'Álvares, no valor de € 51.949,86 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos).

12. Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro, no valor de € 67.843,16 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três euros e dezasseis cêntimo).

13. Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas João de Barros. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas João de Barros, no valor de € 80.307,80 (oitenta mil, trezentos e sete euros e oitenta cêntimos).

14. Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, no valor de € 98.760,14 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta euros e catorze cêntimos).

15. Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, no valor de € 35.236,48 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos).

16. Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para a Escola Secundária Dr. José Afonso. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para a Escola Secundária Dr. José Afonso, no valor de € 42.473,78 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três euros e setenta e oito cêntimos).

17. Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para a Escola Secundária Manuel Cargaleiro. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para a Escola Secundária Manuel Cargaleiro, no valor de € 33.401,97 (trinta e três mil, quatrocentos e um euros e noventa e sete cêntimos).

18. Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, no valor de € 45.163,06 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e três euros e seis cêntimos).

19. Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços, no valor de € 60.048,56 (sessenta mil e quarenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos).

20. Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, no valor de € 45.596,43 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis euros e quarenta e três cêntimo).

21. Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para a Escola Secundária de Amora. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município do Seixal para a Escola Secundária de Amora, no valor de € 49.297,18 (Quarenta e nove mil, duzentos e noventa e sete euros e dezoito cêntimos).

PELOURO DO DESPORTO, ÁGUA E SANEAMENTO, ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE

22. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas. Apoio à aquisição de mesa para a prática da modalidade de Ténis de Mesa. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 1.045,43 (mil e quarenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), ao Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas, para apoio à aquisição de mesa para a prática da modalidade de Ténis de Mesa, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

23. Parecer para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação de Amigos do Pinhal do General. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o parecer para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação de Amigos do Pinhal do General.

24. Alteração da Deliberação da Câmara Municipal n.º 404/2021, de 15 de dezembro, que aprovou os termos do Protocolo celebrado com a Fundação Ernesto Lourenço Estrada, Filhos (FELEF) e com a Sociedade Ernesto Lourenço Estrada & Filhos (ELEF). Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a alteração da deliberação da Câmara Municipal n.º 404/2021, de 15 de dezembro, que aprovou os termos do protocolo celebrado com a Fundação Ernesto Lourenço Estrada, Filhos (FELEF) e com a Sociedade Ernesto Lourenço Estrada & Filhos (ELEF).

25. Empreitada de Construção de Parque Urbano, com Espelho de Água, em Corroios. Trabalhos complementares e 4.ª prorrogação do prazo de execução. Aprovação.

Aprovados por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, os trabalhos complementares à empreitada de "Construção de Parque Urbano, com Espelho de Água, em Corroios", e a respetiva despesa no valor de € 142.530,88 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta euros e oitenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a adjudicar à cocontratante SCAMPIA – Engenharia, Lda.

26. Contratação pública. Empreitada de Reforço da Rede de Água em Alta no Concelho do Seixal – Execução e substituição de captações de água subterrânea, por lotes. Decisão de contratar, autorização da despesa e abertura do procedimento. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a abertura do procedimento, com o preço base do presente procedimento seja fixado no montante 2.094.795,48€ (dois milhões noventa e quatro mil setecentos e noventa e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA em regime de auto liquidação, valor que expressa o limite máximo que esta entidade adjudicante aceita pagar pela execução de todas as prestações que integram o contrato, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos: Ano 2026: € 5.000,00 (cinco mil euros) acrescido do IVA em regime de auto liquidação; Ano 2027: € 2.089.795,48 (dois milhões, oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) acrescido do IVA em regime de auto liquidação. Sendo a distribuição por Lotes a seguinte: Lote 1 – Empreitada de execução de um furo para captação de água subterrânea em Santa Marta (substituição do Jk13) – € 413.856,56 (quatrocentos e treze mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do IVA em regime de auto liquidação com a seguinte repartição de encargos: 2026: € 1.000,00 (mil euros); 2027: € 412.856,56 (quatrocentos e doze mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos, com um prazo de execução de 180 dias. Lote 2 – Empreitada de execução de um furo para captação de água subterrânea no Casal do Marco (substituição do FR6) - € 684.035,08 (seiscentos e oitenta e quatro mil trinta e cinco euros e oito cêntimos), acrescido do IVA em regime de auto liquidação com a seguinte repartição de encargos: 2026: € 1.000,00 (mil euros); 2027: € 683.035,08 (seiscentos e oitenta e três mil trinta e cinco euros e oito cêntimos), com um prazo de execução de 180 dias. Lote 3 – Empreitada de execução de um furo para captação de água subterrânea na Torre da Marinha (substituição do AC4) – € 327.757,43 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), acrescido do IVA em regime de auto liquidação com a seguinte repartição de encargos: 2026: € 1.000,00 (mil euros); 2027: €

326.757,43 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), com um prazo de execução de 120 dias. Lote 4 – Empreitada de execução de um furo para captação de água subterrânea em Fernão Ferro (substituição do JK9) – € 293.768,75 (duzentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA em regime de auto liquidação com a seguinte repartição de encargos: 2026: € 1.000,00 (mil euros); 2027: € 292.768,75 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), com um prazo de execução de 180 dias. Lote 5 – Empreitada de execução de um furo para captação de água subterrânea em Fernão Ferro (novo furo) – € 375.377,66 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do IVA em regime de auto liquidação com a seguinte repartição de encargos: 2026: € 1.000,00 (mil euros); 2027: € 374.377,66 (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), com um prazo de execução de 180 dias.

ADITAMENTO

27. Voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Letria. Aprovação.
Aprovado por unanimidade e em minuta, o voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Letria.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de outubro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva